



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01

-Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro – CEP 85840-000 - Fone: (45) 3266-1122

DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2018 – M.C.A.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma da Escola e Quadra Poliesportiva do Colégio Estadual de Campo de Nova União e Escola Municipal de Campo José Bonifácio, referente plano de aplicação do Convênio nº 042/2018 – Fundepar

Diante do julgamento promovido quanto a habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 6-2018 – M.C.A., onde após a emissão do relatório de habilitação pela comissão de licitação e aberto o respectivo prazo recursal a licitante **Arapuan da Silva - ME**, apresentou recurso administrativo, protocolado sob nº 287 em 23/08/2018, no qual contesta sua inabilitação na licitação;

Diante da análise do recurso pela comissão de licitação, no qual acata ao recurso, reformando sua decisão, e assim considerando habilitada a empresa recorrente;

Diante da análise promovida pelo Departamento Jurídico, conforme Parecer, pugna pelo mesmo entendimento da Comissão de Licitação no sentido de acolher o recurso apresentado pela recorrente;

Promovo o **DEFERIMENTO** do recurso administrativo interposto pela empresa **Arapuan da Silva - ME, CNPJ 27.663.793/0001-85**, por entendermos:

Que ficou evidenciado que a recorrente, atende aos índices contábeis/financeiro, estabelecidos no edital da licitação, constatando através da análise do balanço patrimonial apresentado pela recorrente. Atendendo assim, a empresa **Arapuan da Silva - ME**, cumpriu integralmente as condições de habilitação estabelecidas no edital, alcançando sua habilitação e continuidade no processo licitatório;

Determino:

Proceder a continuidade ao processo licitatório com a devida habilitação da empresa **Arapuan da Silva - ME**.

Comunicar a todos os licitantes participantes a decisão do recurso.

Proceder a continuidade da licitação com a abertura dos envelopes nº 2 – proposta de preços das empresas habilitada.

Paço Municipal, aos 12 de setembro de 2018.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal